



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

WELLISON MOREIRA CORDEIRO

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Secretária

BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária

MARICLÉCIA GOMES E SILVA

Secretária de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - IPSMPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa - **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, visando a contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema, para operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, pelo valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para o período de 60 meses, tendo início em janeiro de 2022, sendo o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, onde o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA está enquadrado no Grupo II, conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

GRUPO	FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP		VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV
I	1	300	R\$ 100,00
II	301	600	R\$ 150,00
III	601	1200	R\$ 300,00
IV	1201	3000	R\$ 600,00
V	3001	6000	R\$ 1.200,00
VI	6001	9000	R\$ 1.800,00
VII	9001	18000	R\$ 2.800,00
VIII	18001	36000	R\$ 5.000,00
IX	36001	108000	R\$ 8.000,00
X	Maior que 108.000		R\$ 12.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Pedra Lavrada, 27 de dezembro de 2021.


JOSÉ ODEON BRAGA NETO
 Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
 ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
 de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20211227111531 - Data/Hora Publicação: 27/12/2021 11:17:19

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - IPSMPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa - **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, visando a contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema, para operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, pelo valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, para o período de 60 meses, tendo início em janeiro de 2022, sendo o valor mensal de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, onde o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA está enquadrado no Grupo II, conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

GRUPO	FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP		VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV
I	1	300	R\$ 100,00
II	301	600	R\$ 150,00
III	601	1200	R\$ 300,00
IV	1201	3000	R\$ 600,00
V	3001	6000	R\$ 1.200,00
VI	6001	9000	R\$ 1.800,00
VII	9001	18000	R\$ 2.800,00
VIII	18001	36000	R\$ 5.000,00
IX	36001	108000	R\$ 8.000,00
X	Maior que 108.000		R\$ 12.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Pedra Lavrada, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ ODEON BRAGA NETO
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20211227111727 - Data/Hora Publicação: 27/12/2021 11:19:07